

ANO I – Nº 1781 - Macaíba - RN, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº 2889/2025**

Objeto: Inscrição de servidores no 3º Curso sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 - IN 2.005/2021 e demais alterações, em Brasília/DF durante os dias 08 a 12 de setembro de 2025.”

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
CNPJ Nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público

CNPJ Nº 00.398.099/0001-21

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ação: 2010.- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados

Fundamentação Legal: art.74 inciso III Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da Autorização : 05 de setembro de 2025.

Autoriza a Inexigibilidade de Licitação : Jailson Alves de Brito

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 100/2025 - SEMSP** - Celebrado entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Proprietário do imóvel, **Marcio Eudes Pereira**, pessoa física, inscrito sob CPF: 496.441.224-53, cujo o objeto é a locação do imóvel destinado a abrigar a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Macaíba.

I – Luana Kaline Vitorino Pinheiro de Souza, Matrícula nº 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Aldemaykon Reis de Melo, Matrícula nº 1134850, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de setembro de 2025.

CARLOS KLEBER CALDAS DE MACEDO
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 748/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 7º, §2º da Lei nº 2.286/2022, e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto a formulação e execução da política de investimento do RPPS Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 507/2025, para incluir os servidores abaixo nominados para integrarem o

comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba, na condição de titulares, para o restante do biênio 2025/2027, conforme art. 7º, §2º da Lei nº 2.286/2022.

I - Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra - ***.327.454-**;

II - Geraldo Cavalcanti de Albuquerque Filho - ***.612.404-*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 05 de setembro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 749/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **JOSÉ RANILSON DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.895.554-**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SANIDADE, MANEJO REPRODUTIVO E RESERVA ALIMENTAR**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de setembro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**